



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 446/JM/2013

Canoinhas, 04 de julho de 2013

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município - LOM, comunico que foi promulgado o Projeto de Lei Complementar nº 03/2012, que, "Inclui dispositivos na Lei Complementar 022", dando origem à Lei Complementar nº 043, de 04/07/2013, dos quais seguem duas vias em anexo.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

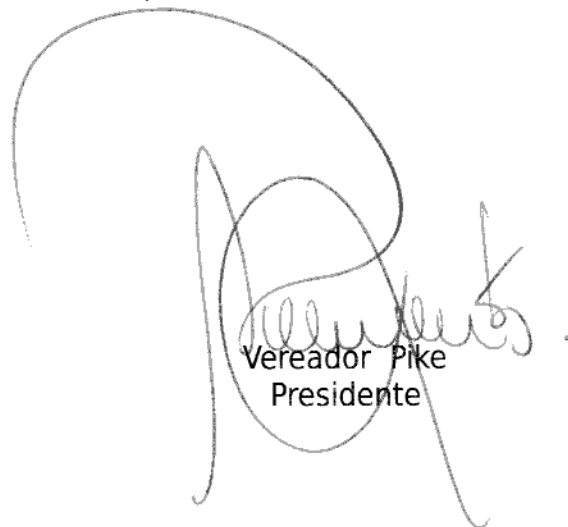
Atenciosamente

Nº do Protocolo: 4461

Hora: 13:44

Data: 08/07/13

[Assinatura]


Vereador Pike
Presidente